

# CAÇAMBA COMETA

---

R Rita Matilde Costa, 299  
Jardim Itapura  
São Paulo, SP - São Paulo 04466050  
Brazil

Telefone : (11) 5622-6432

A Cometa Entulho atua na área de locação de caçambas estacionárias, além de excelente frota e grande quantidade de caçambas, oferece para seus clientes ótimos preços, excelência no atendimento e responsabilidade com o meio ambiente, dando a garantia que todo material removido é destinado para aterros autorizados conforme determinação do CONAMA e órgãos municipais. Coletamos diversos tipos de entulhos:  
Classe A - são os resíduos recicláveis, que podem ser reutilizados como agregado não-estrutural após serem triturados. Caso da argamassa, dos materiais cerâmicos e do concreto.  
Classe B - são os reutilizados para outros destinos, como plástico, papel, vidro, madeiras, alumínio e outros.  
Classes C e D - são os mais difíceis de reciclar ou que não têm tecnologia economicamente viável para tal, como gesso, tintas, solventes, óleos e outros resíduos específicos.

Contamos com caçambas de 4m<sup>3</sup> para aluguel, além de caminhões poliguindastes duplos e triplos, afim de atender com qualidade, rapidez, eficiência e preço justo a necessidade de nossos clientes.

Normas para colocação de caçambas conforme decreto 46.584/05-SP:

1º O cliente deverá reservar o local para a caçamba;

2º A caçamba não deverá ser colocada:

a) A menos de 10 metros de esquinas.

b) Sobre calçadas, praças, calçadões e faixas de pedestres.

c) Fechando ou cobrindo bueiros, pontos de ônibus e táxi.

d) Em locais onde é proibido estacionar automóveis (em zona azul o procedimento é o mesmo de carros, mediante autorização fornecida pela CET, a qual deverá ser obtida e apresentada pelo gerador para o locador).

3º A caçamba não será retirada com excesso de carga, a mesma deverá ser cheia até o limite da borda;

4º Não é permitido colocar resíduo industrial, pneus, lixo doméstico, hospitalar,

químico, orgânico-animal ou fluidos em geral;

5º Para podas, gramas, móveis, sintéticos, materiais volumosos, gesso, vidro,

madeiras e demais resíduos que não forem considerados como materiais inertes,

será cobrado um valor complementar conforme o tipo de material, que deverá ser

selecionado no momento da contratação através de tabela de preços própria;

6º A retirada ou troca de caçamba somente será feita a pedido do cliente, a não ser

em situações de risco, urgência ou exigência pública Ex.: feiras livres, festas na via

pública, acidentes de trânsito, obras na via ou por qualquer solicitação da LIMPURB,

CET, DSV e Administração Regional;

7º O prazo de permanência da caçamba será de no máximo cinco dias;

As normas acima foram expedidas pela Secretaria das Administrações Regionais,

LIMPURB e PMSP.

Telefone 2: (11) 7766-5230

[Visite o site](#)

[Enviar Mensagem](#)

[E-mail amigo](#)